



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR FRANSUÁ

INDICAÇÃO N. /2020

INDICA a construção de um "Parque da Juventude" no terreno localizado na rua 30 com a rua 31, Conjunto Galileia II, bairro Cidade Nova, Zona Norte de Manaus.

Requeiro à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, após os trâmites legais, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto, esta Indicação, propondo ação do Poder Executivo a fim de viabilizar, por meio de Secretaria competente a construção de um "Parque da Juventude" no terreno localizado na rua 30 com a rua 31, Conjunto Galileia II, bairro Cidade Nova, Zona Norte de Manaus.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo, a construção de um "Parque da Juventude" no terreno da rua 30 com a rua 31, Conjunto Galileia II. Atualmente está servindo para ações de bandidos, podendo ser utilizada em sua plenitude pelos moradores, evitando assim o risco de ocupação irregular, odores do entorno e assegurar maior proteção ao espaço.

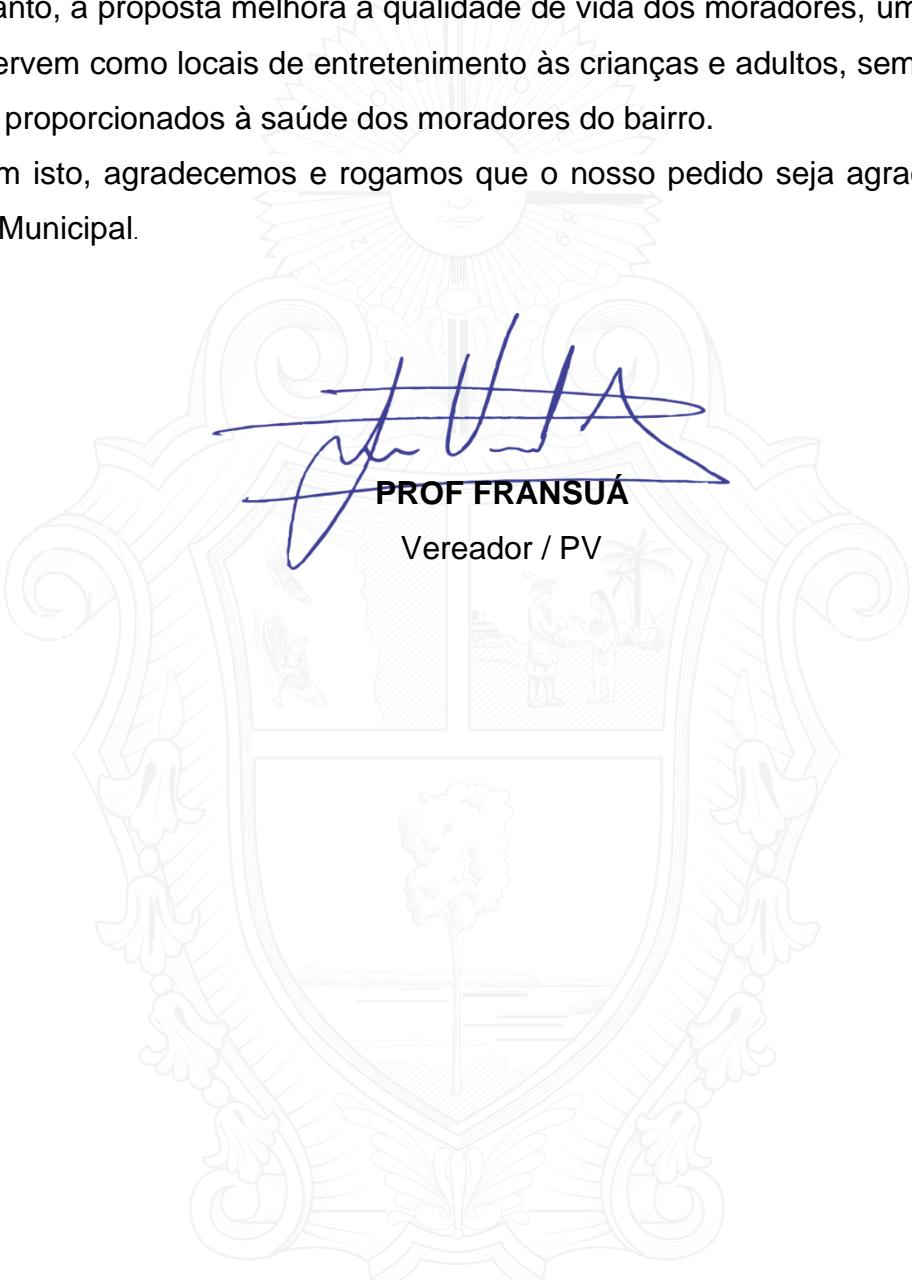
A implementação de um parque da juventude dará acesso a equipamentos que propiciam o desenvolvimento e prática de exercícios. É certo que todo tipo de atividade física vale a pena quando se fala em saúde, porém, estudos mostram que as que são praticadas ao ar livre trazem muito mais benefícios, e esta é a estratégia, criar espaços para a realização de atividades em contato com a natureza.



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR FRANSUÁ

Portanto, a proposta melhora a qualidade de vida dos moradores, uma vez que parques servem como locais de entretenimento às crianças e adultos, sem contar os benefícios proporcionados à saúde dos moradores do bairro.

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.



PROF FRANSUÁ

Vereador / PV